

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N, nesta cidade de ESPUMOSO, reuniu-se a JYRYES SAD, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 24446 de 20/04/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 44/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	Giovany Ross	72078154091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credencialmento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	Giovany Ross	ESPUMOSO - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta, O preço cotado através da propostas escrita foi o seguinte:

Item: 1 - ARBITRAGEM - FUTEBOL DE SALÃO ADULTO NAS CATEGORIAS FEMININA E MASCULINA, ENGLOBANDO CIDADE E INTERIOR, ANO DE 2022.

Empresa: 77836 - ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE		
Proposta Inicial: 180,000		
Observação: Fornecedor classificado		
Lance Verbal N°: 1	Valor do Lance: Não deu lance	

Encerrado o julgamento das propostas escritas e não havendo interesse por parte da empresa em dar lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a empresa classificada na proposta.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

JYRYES SAD
Pregoeiro
Portaria N° 24446 de 20/04/2022

Sentinela do Progresso."



Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09 Setor de Licitações

EQUIPE DE APOIO

SIMONE CRISTINA BIGATON Membro da C.P.L MATHEUS HORST Membro da C.P.L GLAUCE TERHORST Membro da C.P.L

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE	Giovany Ross

Giovany Ross ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE ESPUMOSO AADE

Sentinela do Progresso."